

TC 036.521/2011-6

**Tipo:** tomada de contas especial

**Unidade jurisdicionada:** Município de  
Itaipava do Grajaú/MA

**Responsáveis:** Construtora Versátil (CNPJ  
04.225.806/0001-39) e Luiz Gonzaga dos  
Santos Barros (CPF 042.213.621-20)

**Procuradores:** não há

**Proposta:** preliminar (citação)

1. Cuidam os autos de TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em virtude de irregularidades na execução do convênio 3567/2002 (Siafi 471219), cujo objeto consistia em fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) mediante apoio técnico e financeiro para construção de unidade de saúde (peça 1, p. 108-125) no Município de Itaipava do Grajaú (MA).
2. A presente instrução tem o único objetivo de incluir no novo Sistema Comunicações as informações necessárias à elaboração dos ofícios de citação dos responsáveis.
3. Encaminha-se, portanto, os autos para pronunciamento da Subunidade Técnica, com as devidas informações e com a inclusão do responsável ainda não cadastrado no *e-TCU*, conforme instrução do AUFC Sandro Rogério Alves e Silva (peça 30).

SECEX-MA, 22/01/2014.

*(Assinado Eletronicamente)*

José Nicolau Gonçalves Fahd

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula 9449-8